





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo 12/2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

vereador **FRANKLIN** apresenta. nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Decreto Legislativo 12/2022 que "Institui a Medalha Flavio de Carvalho a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica", nos seguintes termos.

Art. 1º. É alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º ao Projeto de Decreto Legislativo 12/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2 (...)

Parágrafo único: As indicações dos homenageados serão efetivadas pelos vereadores.

Justificativa

Trata-se de emenda modificativa, acatando a sugestão do parecer jurídico bem como da Comissão de Justiça e Redação que sugere a alteração na redação do parágrafo único do art. 2º afim de que não seja configurada a invasão ao principio constitucional da separação de poderes.

Valinhos, 13 de março de 2023.

Autoria: FRANKLIN